



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 001/08

Fazemos público por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais legislação e normas estabelecidas neste edital, que nos dias 10 a 14 de novembro de 2008, estarão abertas as inscrições para os candidatos ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para provimento de cargos existentes no **QUADRO DE PESSOAL** desta instituição, conforme consta da Lei Orgânica Municipal, da Resolução nº 003/2008, suas alterações e demais legislação pertinente, bem como os que vagarem ou forem criados no período de validade deste Concurso.

Os cargos, níveis, número de vagas, o vencimento inicial, a instrução mínima exigível e o regulamento do concurso público municipal, seguem abaixo discriminados:

CARGOS	NÍVEL	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	03	500,00	Fundamental Incompleto
AUXILIAR LEGISLATIVO	I	01	500,00	Fundamental Incompleto
VIGIA	I	03	500,00	Fundamental Incompleto
TÉCNICO LEGISLATIVO	II	02	980,00	Fundamental Completo
MOTORISTA LEGISLATIVO	II	02	980,00	Fundamental Completo
ASSISTENTE LEGISLATIVO	III	01	1.200,00	Ensino Médio
AGENTE LEGISLATIVO	IV	01	2.500,00	Ensino Médio
ANALISTA FINANCEIRO	V	01	2.500,00	Ensino Médio + CRC
ASSESSOR JURÍDICO	VI	02	3.500,00	Nível Superior + OAB

O concurso público municipal será coordenado pela **COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, constituída especialmente para este fim, conforme Portaria nº 169/2008, sob assessoria técnica da empresa Senso – Assessoria e Planejamento Ltda., CRA-ES nº 1357-J, mediante as seguintes condições:

1 - DO REGIME JURÍDICO

1.1- Os classificados no presente concurso público serão nomeados sob regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, instituído pelo Poder Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

2.1- São requisitos:

- 2.1.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 2.1.2- Ter completado 18 (dezoito) anos na data de inscrição;
 - 2.1.3- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 2.1.4- Estar em dia com o Serviço Militar, sendo sexo masculino;
 - 2.1.5- Ser portador de diploma registrado/revalidado ou certificado de conclusão do curso, da escolaridade exigida para o cargo;
- 2.2 - Não é necessária a apresentação destes documentos para inscrição;
- 2.3 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão recebidas na Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Getúlio da Silva Guanandy, n° 001, Centro, Conceição da Barra, nos dias 10 a 14 de novembro de 2008, no horário das 10h às 16h

3.1.1 - O candidato deverá comparecer, munido da carteira de identidade ou documento equivalente, comprovante de pagamento da taxa de inscrição em nome da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, Banco do Estado do Espírito Santo - **BANESTES**, Agência 0118, Conta Corrente n° 13.637.715, no valor referente ao cargo pretendido:

VALOR DAS INSCRIÇÕES

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO	VALOR
Ensino Fundamental Incompleto	30,00
Ensino Fundamental Completo	40,00
Ensino Médio	60,00
Ensino Médio + CRC	80,00
Ensino Superior + OAB	120,00

3.1.2- Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância paga como taxa, em favor da Câmara Municipal, referente ao ressarcimento das despesas necessárias ao processo seletivo.

3.1.3- O ato de inscrição do candidato equivale à sua declaração que preenche as condições exigidas no item 02 (dois), sua aceitação e submissão às regras e condições determinadas no presente Edital, bem como o correto preenchimento de sua ficha de inscrição.

3.2- A inscrição poderá ser feita por procuração, com apresentação do instrumento de mandato autenticado em cartório, que ficará retida.

3.3- Os documentos exigidos no item 3.1.1 deverão ser apresentados no ato da inscrição, não sendo permitida inscrição provisória ou condicional, bem como fora do prazo estabelecido, sob quaisquer condições ou pretextos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.4 – Face ao exíguo número de vagas de cada cargo, aplicado ao que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal instituído pela Lei Complementar Municipal nº 2052/99 não resultar em número inteiro de vaga, não haverá disponibilização de vagas para pessoas portadoras de deficiência.

3.5- O candidato não poderá inscrever-se para mais de um cargo.

3.6- Fica isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato hipocarente ou economicamente necessitado, cadastrado no Programa do Governo Federal “**Bolsa Família**”, que deverá apresentar a carteira de identificação do referido programa, nos termos do Ato da Mesa nº 002/2008.

3.6.1 - O não enquadramento do candidato na situação prevista no item 3.6 impossibilita o deferimento da isenção.

3.6.2 - Perderá os direitos decorrentes da inscrição no concurso público, sendo considerado inabilitado, além de responder judicialmente pela infração, o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção de que trata o Ato da Mesa nº 002/2008.

4 – DAS PROVAS

4.1 – O Concurso constará de **PROVA PRÁTICA** e **PROVAS ESCRITAS**, específica e objetiva de múltipla escolha.

4.1.1 - Para os cargos com exigência de escolaridade até Fundamental Incompleto, o candidato prestará **PROVA ESCRITA ESPECÍFICA**.

4.1.1.1 - O programa para a **PROVA ESPECÍFICA** é o constante das atribuições do cargo descritas no Plano de Cargos e Salários, Resolução nº 006/2007 e suas alterações, na Resolução nº 296/90 e suas alterações. Buscar-se-á a adequação do candidato à função a ser exercida e a avaliação das características e do potencial para o desempenho das tarefas do cargo.

4.1.1.2 - A **PROVA ESPECÍFICA** constará de 20 (vinte) questões formuladas, com 03 (três) opções apresentadas imediatamente abaixo de cada uma delas, devendo ser assinalada somente uma das alternativas, que serão lidas paulatinamente pelo fiscal da sala e após seu término recolhidas, razão pela qual não existe gabarito a ser preenchido.

4.1.1.3 - Os candidatos aprovados nos cargos com escolaridade de Ensino Fundamental Incompleto serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.1.2- A **PROVA PRÁTICA**, que têm o caráter eliminatório e classificatório, será prestada individualmente pelo candidato inscrito ao cargo de **MOTORISTA**, perante examinador devidamente credenciado, recebendo avaliação específica de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será desclassificado o candidato que cometer qualquer falta gravíssima, nos termos da legislação do CONTRAN, durante a prova. Destina-se verificar a real capacidade operacional do candidato, constando de avaliação de sua aptidão, quando colocado em situações típicas do cargo e equivalentes ao seu dia a dia, efetuando atividades inerentes às funções do cargo, tendo por base as reais condições de sua operacionalidade.

4.1.2.1- Para a Prova Prática referente ao cargo de **MOTORISTA** a Câmara Municipal, disponibilizará automóvel do Poder Legislativo Municipal. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida.

4.1.2.2.- O candidato ao cargo de **MOTORISTA** prestará **PROVA ESCRITA DE MÚLTIPLA ESCOLHA e PROVA PRÁTICA**.

4.1.2.3- A **PROVA PRÁTICA** para os candidatos ao cargo de **MOTORISTA** será prestada no mesmo dia marcado para a prova escrita, a partir das 13h até as 17h, com concentração em frente à Sede da Câmara Municipal.

4.2- Para os cargos com exigência de escolaridade no nível Fundamental Completo, Ensino Médio e Ensino Superior o candidato prestará **PROVAS ESCRITAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**.

4.2.1- Para os cargos com exigência de escolaridade no nível Fundamental Completo, os candidatos prestarão **PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**.

4.1.2.1- No Nível Fundamental Completo, provas escritas de múltipla escolha, constituídas de 10(dez) questões de Língua Portuguesa, 10(dez) questões de Matemática e 10(dez) questões de Conhecimentos Gerais, todas valendo 10 (dez) pontos cada.

4.2.2- Para os cargos com exigência de escolaridade no nível Médio, os candidatos prestarão **PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**.

4.2.2.1- No nível Médio, provas escritas objetivas de múltipla escolha constituídas de 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, valendo 10 (dez) pontos cada, 10 (dez) questões de Matemática, valendo 10 (dez) pontos cada e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais, valendo 10 (dez) pontos cada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.2.2.1.1- Para o cargo de **ANALISTA FINANCEIRO**, a prova constará de 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, valendo 10 (dez) pontos cada, 10 (dez) questões de Matemática, valendo 10 (dez) pontos cada e 10 (dez) questões de Contabilidade, valendo 10 (dez) pontos cada

4.3- O tempo de duração das provas escritas será de (três) horas, de 8h as 11h do dia 30 de novembro de 2008, em local a ser divulgado formalmente na imprensa, no Mural da Câmara Municipal e demais veículos de comunicação.

4.4- Somente será admitido na sala de provas, o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido, com tolerância máxima de 15(quinze) minutos após o sinal para início das provas, munido de documentação hábil para sua identificação.

4.5- Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, importando a ausência ou o atraso do candidato na sua exclusão do concurso, seja qual for o motivo alegado.

4.6 – Quando da realização das provas não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão:

4.6.1- Comunicar-se com os demais candidatos ou terceiros estranhos ao Concurso, bem como consultar livros, apostilas ou apontamentos, códigos e legislação anotada ou comentada, nem usar máquinas de calcular ou similares e outros aparelhos eletrônicos.

4.6.2 - Entrar no ambiente de provas portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc.

4.6.3 - Ausentar-se do recinto das provas, a não ser em casos especiais e acompanhados por um fiscal.

4.7 - Será excluído do Concurso o candidato que lançar mão de meios ilícitos para execução das provas.

4.7.1 - Sob pena de nulidade, o Cartão-Resposta (gabarito) personalizado, deverá ser entregue aos fiscais de sala e deverá ser assinado pelo candidato, no espaço destinado para tal fim.

4.7.2 - Será considerado faltoso e eliminado do concurso o candidato que deixar de assinar a lista de presença, ou não devolver o cartão-resposta assinado ao fiscal de sala.

4.7.3 - O candidato só poderá retirar-se de sala portando o caderno de provas após haver transcorrido 01 (uma) hora do início da prova.

4.8 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pela imprensa formal e pelos jornais de grande circulação no Município, as publicações de todos os atos e editais referentes a este certame público.



5 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1- As provas escritas serão avaliadas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para cada disciplina, nos cargos de nível Médio e nível Superior, sendo julgado classificado o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) ou mais de aproveitamento em cada disciplina, e eliminado o candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento em cada disciplina.

5.1.1- Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

5.1.2- A divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas no nível de Ensino Médio e nível Superior, será feita até 72 (setenta e duas) horas após a realização das mesmas, com publicidade formal e em jornal de grande circulação do Estado, no site da empresa (www.sensoassessoria.com.br) e no mural da Câmara.

5.2- Em caso de igualdade de pontuação final, terá preferência o candidato que:

5.2.1- para o cargo de nível superior, o candidato que obtiver maior número de pontos na prova específica do cargo;

5.2.1.1- Persistindo o empate, o candidato de maior idade.

5.2.2- Para o nível de Ensino Médio, o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;

5.2.2.1- Persistindo ainda o empate, o candidato de maior idade.

5.2.3- Para o nível de Ensino Fundamental Incompleto, o candidato de maior idade.

5.3- Após a conclusão do julgamento das provas serão publicados na imprensa e afixados em local público os números de inscrições dos candidatos classificados.

5.4- Os candidatos serão classificados conforme a ordem decrescente da pontuação final.

6 - DO PROGRAMA DAS PROVAS

6.1- O programa de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais é o exigido nas escolas oficiais do Estado do Espírito Santo.

6.2- O programa para prova de Conhecimentos Específicos é o conteúdo de disciplinas/matérias que compõem a grade curricular do curso de sua habilitação, conforme exigência legal de sua formação acadêmica, bem como do conjunto de atividades a serem desenvolvidas no exercício do cargo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6.3- Os programas e os conteúdos das disciplinas/matérias para as provas objetivas no nível de Ensino Médio e Superior estão disponíveis no **ANEXO I** deste Edital.

7 - DOS RECURSOS

7.1 – Caberá recurso:

7.1.1 - do indeferimento e impedimento das inscrições, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), contados a partir da respectiva publicação em jornal de grande circulação.

7.1.2 - pelo candidato que se achar prejudicado na Prova Escrita do Concurso, no prazo de 48(quarenta e oito) horas após a realização das provas, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente.

7.1.2.1 - O recurso somente será conhecido para efeito de julgamento, quando se fundamentar em “**má formulação da questão**” ou “**impertinência de seu conteúdo.**”

7.1.2.1.1 - Considera-se mal formulada a questão que comportar mais de uma resposta certa ou que tenha incidido em erro grosseiro.

7.1.2.1.2 - Considera-se impertinente a questão que extrapolar o conteúdo programático.

7.1.3 - da divulgação dos gabaritos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.2- O Recurso será dirigido à Comissão Coordenadora do Concurso, através de requerimento protocolado na sede da Câmara Municipal de Conceição da Barra, no horário de expediente normal.

7.3- Compete à Comissão Coordenadora julgar em instância única administrativa, os recursos interpostos de acordo com o Edital do Concurso.

7.3.1- Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles interpostos fora dos respectivos prazos previstos.

7.4- As decisões proferidas sobre os recursos serão homologadas pela Presidência da Câmara Municipal de Conceição da Barra, localizada na Rua Getúlio da Silva Guanandy, nº 01, Centro, Conceição da Barra para que produzam seus efeitos administrativos e legais.

7.5- Os pontos correspondentes à anulação de questão das provas, por força do julgamento dos recursos, serão atribuídos a todos os candidatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8 - REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO

8.1.- Para a posse no cargo o candidato classificado convocado por edital deverá apresentar os documentos das condições do item 02, atender às exigências da legislação da Câmara Municipal, bem como ter boa conduta, gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo.

8.2- O documento comprobatório da escolaridade exigida que o habilitou neste Concurso, bem como os demais, deverão ser entregues no original ou cópias reprográficas autenticadas, para serem visados pelo funcionário competente.

8.2.1 - O candidato classificado em profissão regulamentada deverá comprovar a inscrição e regularidade no órgão de classe, quando exigível pelo mesmo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- Os cargos discriminados neste Edital, após a homologação definitiva dos classificados, serão preenchidos gradativamente de acordo com a necessidade do Serviço Público do Poder Legislativo Municipal, observada a legislação vigente, obedecendo às disponibilidades orçamentárias e financeiras da Câmara Municipal e a conveniência de sua Administração, de conformidade com a ordem decrescente da classificação definitiva.

9.1.1- Os candidatos classificados nas áreas profissionais específicas deverão desenvolver suas atividades no órgão ou setor da Câmara Municipal, de acordo com a necessidade, lotação e horários determinados por sua Administração.

9.2- A inexatidão das afirmativas ou irregularidade dos documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.3- A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e nas normas legais pertinentes.

9.4- Caberá ao Presidente da Câmara Municipal a homologação do resultado deste concurso, apresentado pela Comissão Coordenadora do Concurso.

9.5- Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante provocação da Comissão Coordenadora do Concurso.

9.6- O Prazo de validade do presente Concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, prorrogável uma vez pelo mesmo período.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conceição da Barra-ES, 06 de novembro de 2008.

CÍNTIA LISBOA GONÇALVES

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

ANDERSON KLEBER DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra



ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto - Análise Lingüística. Morfossintaxe das classes de palavras; Reescritura de texto, respeitando o padrão culto da língua, quanto à pontuação, concordância regência, grafia, acentuação e elementos estruturais. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, grau e número. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos; Operações Elementares no Conjunto dos Números Reais: Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão; Potenciação; Radiciação; Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum; Expressões Numéricas; Regras de Três Simples; Equações do 1º Grau e Problemas de 1º Grau; Porcentagens; - Sistema Métrico Decimal: Unidades de Comprimento; Unidades de Área; Unidades de Massa; - Geometria Plana: Perímetros; Áreas.

CONHECIMENTOS GERAIS

01 – Brasil Colônia. 02 – Capitânicas Hereditárias: a) mineração; b) a economia açucareira; c) a escravidão indígena e a negra africana. 03) Independência do Brasil. 04) Expansão Marítima Européia e a Conquista da América. 05) Primeira Guerra Mundial. 06) Revolução Industrial. 07) Revolução Francesa. 08) Pontos Cardeais, Coordenadas Geográficas; As Zonas da Terra; A Localização do Brasil; 09) O Sistema Solar; os principais movimentos da Terra; Formação e Estrutura da Terra; As rochas e os minerais. 10) O relevo Terrestres; Agentes internos e externos do relevo. 11) Oceanos e Mares; Hidrografia brasileira; Atmosfera e climas; Paisagens, Vegetais. 12) Pressão atmosférica e ventos; o tempo e o clima. 13) Geografia do Brasil: as cinco regiões geoeconômicas do Brasil nos seus aspectos físicos, econômicos, políticos e sociais. 14) América Anglo-Saxônica e Latina: todos os aspectos; Globalização da Economia. 15) O Espírito Santo: aspectos naturais, ecológicos, econômicos e sociais. a) Localização e aspectos naturais: relevo, clima, hidrografia, litoral e vegetação. b) Aspectos Sociais e Ecológicos: Urbanização; a Região Metropolitana; O Prodespol; Problemas Sociais. c) Perfil Econômico: Principais Centros Produtivos; Estrutura Fundiária; Agricultura; Pecuária; Exploração Mineral; Indústria; Transportes; Turismo e Energia.

ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto - Análise Lingüística. Morfossintaxe das classes de palavras; Reescritura de texto, respeitando o padrão culto da língua, quanto à pontuação, Concordância regência, grafia, acentuação e elementos estruturais. Ortografia oficial. Pontuação. Análise Sintática. Oração. Período. Processos de Coordenação e Subordinação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação Pronominal. Concordância verbal nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Obs: a inter-relação dos conjuntos gramaticais será abordada a partir de texto(s).



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos; Operações Elementares no Conjunto dos Números Reais: Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão; Potenciação; Radiciação; Sistema Métrico Decimal: Unidades de Comprimento; Unidades de Área; Unidades de Massa; Regra de Três (Simples e Composta); Mínimo Múltiplo Comum; Máximo Divisor Comum; Funções do 1º Grau e do 2º Grau; Porcentagens; Geometria Plana: Perímetros; Áreas; Triângulos; Quadrados; Hexágonos; Geometria Espacial: Noções de Figuras Espaciais; Progressão Aritmética; Progressão Geométrica; Equações Exponenciais; Logaritmos; Matrizes e Determinantes; Trigonometria: Aplicações de Seno; Cosseno e Tangente.

CONHECIMENTOS GERAIS

01) Brasil Colônia: a) Expansão européia; b) Administração da colônia; c) Ciclo do açúcar; d) Expansão e ocupação do território; e) Ciclo do ouro; f) Rebeliões nativistas e separatistas; g) O período joanino e a independência do Brasil; **02)** O Império; a) Primeiro Reinado; b) Período Regencial; c) Segundo Reinado; **03)** A República: a) República Velha; b) Era Vargas; c) Redemocratização; d) Ditadura Militar; e) Nova República. **04)** A produção do espaço mundial. Suas transformações, sua estrutura e suas particularidades. a) A importância do processo de industrialização do mundo contemporâneo. b) A atividade agrária. Estrutura fundiária; transformações recentes no campo; organização da produção; relações do trabalho. c) As transformações na divisão territorial-internacional do trabalho e a atual regionalização do mundo. d) O mundo atual. Disparidades regionais e mundiais; processo de industrialização: transformações nas relações cidade-campo; o processo de urbanização e sua distribuição; espacial (redes e hierarquias, metropolização e macrocefalia urbana; a estrutura interna das cidades e os problemas urbanos); população (crescimento, distribuição, condições de vida e de trabalho); circulação e distribuição de capitais, mercadorias, pessoas e idéias. Transformações recentes. Organizações internacionais e relações regionais e mundiais. As economias tradicionais: processos de permanência ou de incorporação às economias modernas. **05)** A relação sociedade x natureza no mundo contemporâneo. a) A dinâmica da natureza e seu significado para as sociedades. A formação e a instabilidade da superfície terrestre; a inter-relação entre os diversos elementos da natureza: gênese, evolução e transformação do relevo terrestre e a ação antrópica do modelado terrestre; os grandes ecossistemas terrestres e suas formas de apropriação pela sociedade; as águas oceânicas e continentais, sua importância econômica e geopolítica. b) A questão ambiental. Meio ambiente, ecossistema e equilíbrio ecológico; os principais recursos naturais, sua distribuição espacial e as consequências econômicas e geopolíticas de sua exploração; os desequilíbrios ambientais e suas consequências nos grandes ecossistemas mundiais e nas sociedades contemporâneas; políticas ambientais. **06)** Processo de ocupação e valorização territorial do Brasil. Apropriação e produção do espaço. a) O Brasil atua nas suas desigualdades a sua inserção no mundo. b) Regionalização do Brasil; a desigual produção do espaço; o papel do Estado nas políticas territoriais; a atuação do capital nacional e internacional. c) A atividade agrária. Estrutura fundiária; transformações recentes no campo; organização da produção; relações do trabalho. d) O processo de industrialização; relações de interdependência e complementaridade relação cidade-campo; o processo de urbanização e sua distribuição espacial (redes e hierarquias, metropolização e macrocefalia urbana, a estrutura interna das cidades e os problemas urbanos); população (crescimento, distribuição, condições de vida e de trabalho); circulação e distribuição de capitais, mercadorias, pessoas e idéias. Transformações recentes. **07)** O Espírito Santo: aspectos naturais, ecológicos, econômicos e sociais. a) Localização e aspectos naturais: relevo, clima, hidrografia, litoral e vegetação. b) Aspectos Sociais e Ecológicos: Urbanização; a Região Metropolitana; O Prodespol; Problemas Sociais. c) Perfil Econômico: Principais Centros Produtivos; Estrutura Fundiária; Agricultura; Pecuária; Exploração Mineral; Indústria; Transportes; Turismo e Energia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANALISTA FINANCEIRO

PORTUGUÊS

Interpretação de texto - Análise Lingüística. Morfossintaxe das classes de palavras; Reescrita de texto, respeitando o padrão culto da língua, quanto à pontuação, Concordância regência, grafia, acentuação e elementos estruturais. Ortografia oficial. Pontuação. Análise Sintática. Oração. Período. Processos de Coordenação e Subordinação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação Pronominal. Concordância verbal nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Obs: a inter-relação dos conjuntos gramaticais será abordada a partir de texto(s).

MATEMÁTICA

- Conjuntos Numéricos; - Operações Elementares no Conjunto dos Números Reais: Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão; Potenciação; Radiciação; Sistema Métrico Decimal: Unidades de Comprimento; Unidades de Área; Unidades de Massa; - Regra de Três (Simples e Composta); - Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum; - Funções do 1º Grau e do 2º Grau; - Percentagens; - Geometria Plana: Perímetros; Áreas; Triângulos; Quadrados; Hexágonos - Geometria Espacial: Noções de Figuras Espaciais; - Progressão Aritmética e Progressão Geométrica; - Equações Exponenciais; - Logaritmos; -Matrizes e Determinantes; - Trigonometria: Aplicações de Seno; Cosseno e Tangente.

CONTABILIDADE

CONTABILIDADE GERAL: Conceitos básicos – Patrimônio, débito, crédito. Método das Partidas Dobradas. Escrituração. Erros de escrituração e correção. Classificação das contas. Função e estrutura das contas. Provisões. Orçamentos. Levantamento de balancetes. Encerramento de exercício. Princípios Fundamentais de Contabilidade. Livros fiscais e comerciais. Componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Equação fundamental do patrimônio. Fatos contábeis e as respectivas variações patrimoniais. Contas: patrimoniais e de resultado. Conceito de despesas, receitas e resultado. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados. **CONTABILIDADE PÚBLICA:** Conceito, objeto e regime. Orçamento – conteúdo e forma da proposta orçamentária. Exercício financeiro. Créditos adicionais. Controle da execução orçamentária. Receita e despesas públicas: conceitos e estágios. Receita e despesa extra-orçamentária. Escrituração. Apuração do resultado financeiro e econômico. Inventário: objeto e classificação. Balancetes mensais de receita e despesa. Balanços. **ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Conceitos básicos: Análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis. Análise por quocientes. Análise da situação financeira. Análise da situação econômica. Análise da estrutura patrimonial. Interpretação dos indicadores financeiros, econômicos e patrimoniais.

ASSESSOR JURÍDICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DIREITO ADMINISTRATIVO 1. Conceito, objeto e fontes do direito administrativo; 2. Princípios direito administrativos; 3. Organização administrativa; 4. Atos administrativos; 5. Serviços Públicos; 6. poder de polícia; 7. Intervenção do Estado na propriedade; 8. Servidores Públicos; 9. Contratos Administrativos; 10. Licitações; 11. Controle da Administração Pública; 12. Responsabilidade Civil do Estado e da administração; 13. Bens públicos. 14. Atuação do estado no domínio econômico; 15. Prescrição e decadência. **DIREITO CONSTITUCIONAL** 1. Constituição: conceito; origem; conteúdo; estrutura e classificação; supremacia da Constituição; princípios constitucionais; interpretação das



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

normas constitucionais; eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais; histórico das Constituições brasileiras. 2. Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira; 3. Dos direitos e garantias Fundamentais; 4. Controle de Constitucionalidade; 5. Da organização do Estado; 6. Da defesa do Estado e das Instituições Democráticas; 7. Normas constitucionais e inconstitucionais; emenda; reforma e revisão constitucional. 8. Organização dos Poderes; 9. Da tributação e do orçamento; 10. Da ordem econômica e financeira; Da ordem social; **DIREITO CIVIL** 1. Conflito das Leis no Tempo e no Espaço; 2. Hierarquia, Vigência, Revogação e Interpretação das Leis; 3. Pessoas: pessoa natural e pessoa jurídica - personalidade e capacidade. 4. Bens: classificação. 5. Dos fatos Jurídicos . 6. Do direito das obrigações. 7. Contratos em geral; Das várias espécies de contrato. 8. Responsabilidade civil. **PROCESSO CIVIL**. 1. Direito e processo; princípios gerais do Direito Processual Civil; natureza e objeto da lei processual; fontes, eficácia e interpretação do direito processual. 2. Da jurisdição e da ação. 3. Das partes e dos procuradores. 4. Atos processuais; 5. Dos órgãos judiciários e dos auxiliares da justiça. 6. Da formação, da suspensão e da extinção do processo; 7. Do processo e do procedimento 8. Do procedimento ordinário 9. Do processo nos tribunais; 10. Recursos; 11. Do processo de execução; 12. Do processo cautelar; 13. Procedimentos Especiais; 14. Prerrogativas da Fazenda Pública. **LEIS ESPECIAIS** 1. Crimes contra a Ordem Tributária e Ordem Econômica. 2. Crimes previstos na Lei de licitação; 3. Lei de Responsabilidade Fiscal. 4. Lei de Improbidade Administrativa (8.429/1992). **DIREITO TRIBUTÁRIO** 1. Tributo: conceito e espécies. 2. Competência Tributária; 3. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar: princípios e imunidades; 4. Legislação Tributária; 5. Obrigação Tributária .6. Responsabilidade Tributária; 7. Crédito Tributário .8. Garantias e privilégios do Crédito Tributário. 9. Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. **DIREITO DO TRABALHO/ DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO (CLT)**. 1. Princípios do Direito do trabalho e do processo do trabalho; 2. Normas gerais e especiais de tutela de trabalho; 3. Relação de emprego; 4. Contrato de Trabalho; 5. . Remuneração e Salário; 7. Aviso prévio, estabilidade, FGTS, férias, jornada de trabalho; 7. Segurança de medicina do trabalho; 8. Legislação especial (CLT): advogado, professor, trabalhadores da saúde, trabalho da mulher, greve, vale transporte; 9 . A Administração Pública e o Direito do Trabalho; 10. Organização da Justiça do Trabalho; 11. Processo Judiciário do trabalho; 12. Dissídios Individuais; 13. Atos processuais em geral; prescrição; interrupção e suspensão da prescrição; dano moral. 14. Nulidades; 15. Audiência; 16. Comissão de Conciliação Trabalhista; 17. Ações especiais; 18. Sentença; 19. Recursos no Processo do Trabalho; 20. Execução; 21. Comissão de Conciliação Trabalhista.

PORTUGUÊS PARA NÍVEL SUPERIOR

1). Acentuação gráfica. 2). Ortografia Oficial. 3). Concordância Verbal. 4). Concordância Nominal. 5). Regência Verbal. 6). Regência Nominal. 7). Emprego de pronomes (pessoais, demonstrativos, relativos). 8). Reescritura de textos. 9). Estruturação frasal. 10). Interpretação de texto(s). OBS. A inter-relação dos conjuntos gramaticais será abordada a partir de texto(s).